



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Galego Souza

REQUERIMENTO Nº. 24.126/2022

Requerendo, nos termos do artigo 112, c/c 117 inciso XVIII, do regimento interno, o envio de “MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E RECONHECIMENTO PÚBLICO”, com a população paraibana, pelo transcurso do DIA DO COMERCIÁRIO, a ser comemorado este ano no dia 19 de setembro.

Requeiro ainda que desta manifestação, dê-se ciência ao Presidente do Sindicato dos Comerciantes no Estado da Paraíba – Av. General Osório, 199 – Centro - João Pessoa – PB.

JUSTIFICAÇÃO

Em âmbito nacional, o Dia do Comerciante ou Dia do Comércio é celebrado em 30 de outubro. Oficialmente, esta data foi instituída a partir da Lei 12.790, de 14 de março de 2013, e é considerada uma vitória histórica da classe dos comerciantes por melhores condições de trabalho.

Na Paraíba, o dia é comemorado na terceira segunda-feira do mês de setembro. A data foi unificada após conciliações realizadas em processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

Sinto-me honrado por vir, nesta oportunidade e por este meio, congratular-me com todos os Comerciantes paraibanos e parabenizo a passagem de mais um aniversário.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2022.



Galego Souza
Deputado Estadual - PP